



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI Nº. 1.142/PMMA/2012, DE 29 DE MAIO DE 2012.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE CRÉDITO ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 67.871,03 (sessenta e sete mil oitocentos e setenta e um reais e três centavos)**, provenientes dos recursos financeiros do Governo Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor	Fonte
02/008	08	244	0036	1	153	3.1.90.11.00.00	R\$	011557
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento à Família de Baixa Renda	Projeto	Manutenção das Atividades da Equipe Volante do Cras – PBV III	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.000,00	Outras Transf. do Rec. do FNAS
02/008	08	244	0036	1	154	3.3.90.36.00.00	R\$	011557
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento à Família de Baixa Renda	Projeto	Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	Outras Transf. do Rec. do FNAS
02/008	08	244	0036	1	154	3.3.90.30.00.00	R\$	011557
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento à Família de Baixa Renda	Projeto	Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS	Material de Consumo - Diversos	4.480,00	Outras Transf. do Rec. do FNAS

02/008	08	244	0036	1	154	4.4.90.52.00.00	R\$	011557
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Assistência Comunitária	Atendimento à Família de Baixa Renda	Projeto	Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGDSUAS	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00	Outras Transf. do Rec. do FNAS
02/009	08	243	0030	1	155	3.3.90.14.00.00	R\$	011557
PMMA/ FMIA	Assistência Social	Assistência a Criança e ao Adolescente	Proteção e Defesa da Criança e Adolescente	Projeto	Disponibilidade Financeira para Aplicação na Assistência da Criança e do Adolescente – ACA/2012	Diárias - Civil	2.391,03	Outras Transf. do Rec. do FNAS
02/009	08	243	0030	1	155	3.3.90.39.00.00	R\$	011557
PMMA/ FMIA	Assistência Social	Assistência a Criança e ao Adolescente	Proteção e Defesa da Criança e Adolescente	Projeto	Disponibilidade Financeira para Aplicação na Assistência da Criança e do Adolescente – ACA/2012	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00	Outras Transf. do Rec. do FNAS
Total							67.871,03	

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 29 de maio de 2012.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 29/05/2012, de acordo com a Lei Municipal nº. 384/PMMA/2.003.